



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2011.

EMENTA: Homologa Resolução nº 610/2008 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01517/2008, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar Resolução nº 610/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, tendo como objetivo estabelecer o regime de cooperação técnica, científica e cultural entre as partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =